



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

Portaria nº 023B de 01 de março de 2018

Dispõem sobre a Mudança do Nível II para Nível III do servidor municipal.

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso III da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o artigo 18, inciso II, da Lei Municipal de nº 255 de 12 de setembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder mudança de Nível ao servidor **RAIMUNDO DOS REIS**, portador do RG de nº 727474, emitida pela SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o nº 499.620.275-00, **Professor**, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo, lotado na Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 01 de março de 2018.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita